



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 25/08

Processo Administrativo nº 06/10/32.667

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 109/06

Carta-Contrato nº 65/06

Termo de Aditamento de Carta-Contrato nº 21/07

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em calhas e rufos das Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA E SERVIÇOS ZAMBRA LTDA. - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente termo, fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/10/08.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 51.654,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 07140.12.361.2002.4188.070114.0101.220.000.339030.24, 07140.12.365.2002.4188.070119.0101.210.000.339030.24, 07140.12.361.2002.4188.070114.0101220.000.339039.99 e 07140.12.365.2002.4188.070119.0101.210.000.339039.99, conforme fls. 340 do Processo.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta-Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de outubro de 2008.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

COMÉRCIO DE ESTRUTURA METÁLICA E SERVIÇOS ZAMBRA LTDA. - EPP

Representante Legal: Amauri Zambrona

R. G. n.º 13.764.369

C. P. F. n.º 016.263.088-37